

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 07 de outubro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 642

SUMÁRIO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 009CV/2020)	2
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 032PP/2019)	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
ATOS OFICIAIS	4
LICENÇA AMBIENTAL (Nº 003/2020)	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
APOSTILAMENTO (CONTRATO № 102/2020)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 251DL/2020)	7
SECRETARIA DE SAÚDE	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 001TP/2020)	8
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 006CV/2020)	9
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 006TP/2020)	10
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 029PP II/2019)	11
TERMO ARITHMO (TERMO ARITHMO RE VALOR RO CONTRATO MIS CORRESPONDO)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 009CV/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
AVISO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
CARTA CONVITE Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2020

O Município de Pé de Serra, Bahia, faz saber que firmou o 1º Aditivo do CONTRATO Nº 009CV/2020, vinculado a Carta Convite Nº 009/2020 e Processo Administrativo Nº 157/2020 e vinculado ao Processo Administrativo Nº 268/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PÉ SERRA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: WELVES ADORNO RIOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.673.794/0001-24. Objeto: Aditivo 25% (vinte e cinco por cento) do lote 2 item 1.1 ao item 1.19, acrescentando o Valor de R\$ 7.868,00(sete mil oitocentos e sessenta e oito reais), referente à AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E INSUMOS PARA INSTALAÇÃO, VENTILADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, firmado entre as partes em 01 de junho de 2020. Assinatura: 06/10/2020. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 032PP/2019)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AVISO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO N° 032PP/2019

1º Aditivo de Valor do Contrato. MODALIDADE: Pregão Presencial: CONTRATANTE: Município de Pé de Serra. OBJETO: Aditivo de Valor de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contratado, acrescendo o Valor Total de R\$ 337.925,48 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) Referente ao Contrato 032PP/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A VAREJO, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA E SUAS UNIDADES, firmado entre as partes, em 02/01/2020. CONTRATADA: T. C. CARNEIRO - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.471.834/0001-36. ASSINATURA: 05/10/2020. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

ONI 0 N 13.232.313/0001-03

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
LICENÇA AMBIENTAL (Nº 003/2020)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL

Licença Simplificada nº 003/2020 Processo nº Pé de Serra//LU – 038.2020

Certificamos, para os devidos fins, que, a pavimentação em paralelepípedo e guias de sarjeta com drenagem superficial nas ruas Washington Pereira Adorno, Jonas Martins e Otávio Rodrigues Fernandes, e na Travessa João Campos, na sede do Município de Pé de Serra/BA, sobre o convênio: 875511/2018, Ministério do Desenvolvimento Regional, está em conformidade com as normas ambientais deste município.

Licença Simplificada aprovada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Pé de Serra em 04 de setembro de 2020, desde que atendidas às condicionantes fixadas a seguir elencadas, com validade até 04 de setembro de 2022.

Condicionantes:

- I. Promover o treinamento dos empregados visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco; Prazo: Vigência da Licença;
- II. Gerenciar adequadamente os resíduos sólidos não perigosos gerados, destinado os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública da localidade ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólidos não poderão em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água; Prazo: Vigência da Licença;
- III. Requerer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nova Licença Ambiental em caso de qualquer modificação do Projeto proposto; Prazo: Vigência da Licença;

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

IV. Cumprir a Legislação Ambiental Municipal observando a legislação vigente Estadual e Federal; Prazo: Vigência da Licença.

Antônio Joílson Carneiro Rios Prefeito Municipal Esmeraldo Rios Santos Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

2

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 102/2020)



APOSTILA N° 039/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 65, parágrafo 8° da Lei N° 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para inserir as DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, constante na CLÁUSULA DÉCIMA do CONTRATO N° 102/2020, celebrado entre o Município de Pé de Serra e a Empresa JOÃO PAULO DA LUZ SENA DE JESUS 02734728524, inscrita no CNPJ n° 27.613.628/0001-19, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E REPAROS ELÉTRICOS, A SEREM EXECUTADOS EM VÉICULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BAHIA, assinado em 13 de março de 2020, passando a vigorar as Seguintes Dotações:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.08.802. Projetos Atividade: 2.024

Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00

Fonte de Recurso: 29

Pé de Serra, Bahia, 01 de outubro de 2020.

Osvaldo Cléber Almeida de Santana Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

EXTRATO (CONTRATO Nº 251DL/2020)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.232.913/0001-85 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 251/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 251/2020 EXTRATO DO CONTRATO N° 251DL/2020

Fez saber que firmou Contrato com a EMPRESA: JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ N° 12.921.158/0001-83, com valor global da proposta: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais). AMPARO: Dispensa de Licitação nº 251/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, ATENDENDO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇA FELIZ DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA, VIGÊNCIA: 31/12/2020, ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2020. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 001TP/2020)



TERMO ADTITVO DE VALOR
TOMADA DE PREÇO 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020
CONTRATO N° 001TP/2020

O MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, faz saber que autoriza o TERMO ADITIVO DE VALOR, CONSTANTE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA, acrescentando ao Contrato o Valor de R\$ 74.974,80 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 255/2020, tendo por Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA 1 EQUIPE, firmado entre as partes em 25 de junho de 2020. CONTRATADA: VRV SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ N° 21.706.967/0001-63. DATA: 16/09/2020. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 006CV/2020)



CONTRATO N° 006CV/2020

O MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, faz saber que autoriza o TERMO ADITIVO DE VALOR, CONSTANTE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA, acrescentando ao Contrato o Valor Total de R\$ 17.636,06 (dezessete mil seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO № 260/2020, tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO CALDEIRÃO DO NEGRO, SITUADO NO POVOADO CALDEIRÃO DO NEGRO NA CIDADE DE PÉ DE SERRA, BAHIA, firmado entre as partes em 17 de abril de 2020. CONTRATADA: ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ № 21.529.264/0001-07. DATA: 06/10/2020. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 006TP/2020)



O MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, faz saber que autoriza o TERMO ADITIVO DE VALOR, CONSTANTE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA, acrescentando ao Contrato o Valor de R\$ 74.974,80 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO № 257/2020, tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA PREDIAL COMPREENDENDO CONSTRUÇÃO DE MUROS, PINTURA E ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NOS POVOADOS DE AROEIRA, OURICURI, LAGOA DO PÉ DO MORRO E MARIA JOSÉ (SEDE), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, firmado entre as partes em 24 de julho de 2020. CONTRATADA: RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ № 29.292.534/0001-10. DATA: 21/09/2020. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 029PP II/2019)



O Município de Pé de Serra, Bahia, faz saber que firmou o 1º Aditivo do CONTRATO Nº 029PP-II/2019, vinculado ao Pregão Presencial Nº 029/2019 e Processo Administrativo Nº 285/2019 e vinculado ao Processo Administrativo Nº 264/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ SERRA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.400.006/0001-70. OBJETO: Aditivo 25% (vinte e cinco por cento) do item 1.1 ao item 1.97, acrescentando o Valor de R\$ 42.775,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2020. Assinatura: 06/10/2020. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 030PP/2019)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AVISO
TERMO ADITIVO DE VALOR
PREGÃO PRESENCIAL 030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 299/2019
CONTRATO № 030PP/2019

1º Aditivo do contrato nº 030PP/2019 Processo Administrativo: Nº 299/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019: contratante MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA. Objeto: Aditivo 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando o Valor de R\$ 28.192,63 (vinte e oito mil cento e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA, BAHIA, firmado entre as partes em 02/01/2020. Contratada: Empresa NOILVA DOS ANJOS CARNEIRO - ME, inscrito no CNPJ n° 18.862.306/0001-12. Assinatura: 02/10/2020. Antônio Joilson Carneiro Rios, Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia CNPJ Nº 13.232.913/0001-85